do Paraná - Sanepar ("Companhia"), em

olução CVM nº 44/2021 e em complemento aos

e julho de 2020 e 23 de junho de 2021 e aos Fatos

21. 11 de novembro de 2021, e 30 de dezembro

nistas, investidores e ao mercado em geral que

Conselho de Administração, de 20 de janeiro de

ttórios finais produzidos pela Comissão Externa

SANEAMENTO DO PARANÁ

1862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

reservatório apoiado e de adutora, com fornecin insumos e mão de obra necessários, conforme Recursos: Próprios. Abertura da Licitação: 10 complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à - Curitiba/PR, Fone (41)3330-3204, ou pelo site

Marcio Ricardo das Cha

Gerente de Aquisiç Priscila Marchini Bru Diretora Administra

## DOCUMENTO CERTIFICADO

## CÓDIGO LOCALIZADOR: 45412222

Documento emitido em 25/01/2022 14:15:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11098 | 25/01/2022 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br de Investigação - CEI e pela Investigação forense independente, conjuntamente denominados "Equipe de Investigação", relativos às Operações "Águas Claras"

TO RELEVANTE

O Conselho de Administração deliberou no sentido de receber os relatórios e aceitar as recomendações neles contidas. Na oportunidade, a Diretoria Adjunta de Governança, Risco e Compliance - DAGRC apresentou reporte sobre o status atual das medidas já implementadas, em andamento e a implementar, bem como, aquelas de caráter permanente de acompanhamento.

Ainda, o Conselho determinou à Diretoria Executiva o prosseguimento das medidas necessárias para a efetivação das recomendações, devendo a DAGRC apresentar na próxima reunião ordinária, o respectivo plano de trabalho para conhecimento do Conselho.

> Curitiba, 21 de janeiro de 2022. Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

abrasca

SAPR **B3** LISTED N2

5886/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 11399/2021, Elaboração de inventário florestal e relatório para pedido de licença ambiental em Cascavel - GRCA.. Contratada CERNE AMBIENTAL EIRELI, valor R\$ 18300,00, contrato nº 47048, data de assinatura 10/01/2022

5948/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 12410/2021, TRE244/21 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSPEÇÃO, PERITAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TALHAS, TROLES E PONTES ROLANTES MULTIMARCAS - GEMCT. Contratada DENISE DE O.MACIEL SERV. EM PONTES ROLANTES-EIRELI, valor R\$ 99730,00, contrato nº 47084, data de assinatura 19/01/2022.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 12640/2021, Contratação de 425 serviços de limpeza com caminhão auto fossa, de caixa de inspeção e sucção dos tanques de acúmulo do sistema de Umuarama -GRUM.. Contratada VALMIR DE MOLEDO-ME, valor R\$ 49.937,50, contrato nº 47212, data de assinatura 21/01/2022.

5926/2022

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 EXTRATO DA ATA DA 16ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO Realizada no dia 16 de dezembro de 2021, às 09 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião telepresencial. 2 - MESA DIRETORA: VILSON RIBEIRO DE ANDRADE - Presidente e FERNANDO MASSARDO - Secretário. 3 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: 5.2.1 - e-Protocolo 18.394.690-0 - Deliberar sobre a proposta para distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º semestre de 2021, imputando-os aos dividendos mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia (em 30/12/2021), referente ao período de julho a dezembro de 2021. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demétrio, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, que tramita em sigilo até a sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 2º Semestre de 2021, (julho a dezembro de 2021) no montante de R\$ 174.779.663,05, correspondendo a R\$ 0,10842730054 por ação ordinária, R\$ 0,11927003059 por ação preferencial e R\$ 0,58550742290 por UNIT do Capital Social da SANEPAR, resultando para as ações preferenciais num provento 10% superior em relação as ações ordinárias, a título de Juros sobre o Capital Próprio, valor este dentro do limite de dedutibilidade para fins tributários, que se comparado com a opção de distribuição de dividendos, proporcionará economia tributária no segundo semestre de 2021 de R\$ 59,4 milhões e anual da ordem de R\$ 110,8 milhões. Esclareceu que a distribuição e crédito contábil de JCP semestral tem previsão estatutária e é oportuna corporativamente, sendo a alternativa mais vantajosa para a Companhia. Os Conselheiros consignaram que as manifestações da agência reguladora (Agepar) sobre os ajustes compensatórios do benefício fiscal gerado pelo pagamento do JCP não condizem com as práticas de boa governança regulatória e que aguardam evolução quando da decisão definitiva sobre o tema, que deve ser discutido por ocasião da 2ª fase da 2ª RTP, em andamento. 4 - ASSINATURAS: Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile, Milton José Paizani e secretariando a reunião o Sr. Fernando Massardo. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20220319359 em 19/01/2022, protocolo 220319359 de 19/01/2022 e Paraná sob nº 20220319559 em 17/01/2022, present disponível para consulta no endereco eletrônico ri sanepar com br

# **B3** LISTED N2 5862/2022

# Serviço Social Autônomo

# PALCO PARANÁ

### SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ PORTARIA nº 01/2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo item IX, do artigo 20 do Estatuto do PALCOPARANÁ, Decreto 11.907, de 04 de dezembro de 2018. R E S O L V EM: EXONERAR LUCAS MEDEIROS VILCHES, RG 30.237.786-4, a partir de 21 de janeiro de 2022, do cargo de Assessor Técnico Especial.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann Diretora-Presidente Andrei José Mucelini Diretor Administrativo Financeiro

5585/2022

### **PARANACIDADE**

#### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Certame Seletivo Público 01/2022 Edital 3/2022 Resultado preliminar dos pedidos de isenção

O Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado preliminar dos pedidos da taxa de inscrição junto ao Certame Seletivo Público, que pode ser consultado acessando o link:

http://www.paranacidade.org.br/arquivos/File/editais/certame/edital 003 2022 resultado\_preliminar\_dos\_pedidos\_de\_isencao\_anexo1.pdf

- 2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de 24 a 25/01/2022.
- 2.1. E de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 11 do Edital de Abertura 1/22, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
- 3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia 4/2/22, para confirmar sua inscrição Curitiba 21/01/2022